

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registadora Titular

Matrícula
38.320

Ficha
1

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, constituído do lote 15 da Quadra 703, do Loteamento PARQUE DO BURITI, assim discriminado: frente limita-se com a Rua 13 de mede 12,00m, fundos limita-se com o lote 13 mede 12,00m, lateral direita limita-se com o lote 14 mede 26,00m, lateral esquerda limita-se com o lote 16 e mede 26,00m. com a área total de 312,00m².

PROPRIETÁRIA: IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF Nº 158.919.923-53 e da Carteira de Identidade nº 443.265-SSP/MA; residente e domiciliada nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.592 (Compra e Venda), Livro 02 – Registro Geral, aberta em 04 de dezembro de 1998, proveniente do 6º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, 1ª Zona Imobiliária, nos termos da Certidão de Inteiro Teor emitida em 12 de maio de 2022 pelo Cartório do 6º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA. Matrícula aberta, conforme Lei Complementar nº 014/1991 e Lei Complementar nº 133/2010, ficando esta serventia responsável pela 2ª Zona Imobiliária da Comarca de Imperatriz/MA. Prenotação nº 50.089, de 20 de maio de 2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.2: R\$ 75,87 + FERC R\$ 2,27, FEMP (4%): R\$ 3,03, FADEP (4%): R\$ 3,03. Total: R\$ 84,20. Imperatriz/MA, 30 de maio de 2022. Luiz Carlos Aliandro Neto – Oficial Substituto – Portaria INT/ITZ nº 003/2021.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918Y7JAJLL8VLHLOX09
20/05/2022 09:08:11, Ato: 16.1, Parte(s): IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO
Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: MATRIC0299181P6LSACWTF7I3320
30/05/2022 08:07:38, Ato: 16.2, Parte(s): IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO
Total R\$ 84,20 Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,03 FEMP R\$ 3,03 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918PP8D20L7LJ61NT20
30/05/2022 08:07:42, Ato: 16.39, Parte(s): IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO
Total R\$ 11,38 Emol R\$ 10,28 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$ 0,40 FEMP R\$ 0,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV.1 – 38320. PRENOTAÇÃO nº 50.628, em 02 de agosto de 2022. Reapresentado em 19 de agosto de 2022, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 04 de agosto de 2022. **ALTERAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE.** Nos termos do requerimento inserido na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada aos 21 de julho de 2022, pelo Cartório do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, Livro nº 41, às Folhas 148/151, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária **IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO**, é portadora do Documento de Identidade RG nº 035934062008-3 SESC/MA, expedida em 08/09/2008. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 99,86 + FERC R\$ 2,99 + FEMP (4%) R\$ 3,99 + FADEP (4%) R\$ 3,99. Total: R\$ 110,83. Imperatriz/MA, 24 de agosto de 2022. Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918E2RKG236PZPBHH35
02/08/2022 16:41:18, Ato: 16.1, Parte(s): JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD029918DGVPA32KQZNM536
24/08/2022 13:05:57, Ato: 16.22.2, Parte(s): IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV.2 – 38320. PRENOTAÇÃO nº 50.628, em 02 de agosto de 2022. Reapresentado em 19 de agosto de 2022, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 04 de agosto de 2022. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Nos termos do requerimento inserido na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada aos 21 de julho de 2022, pelo Cartório do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, Livro nº 41, às Folhas 148/151, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui a **Inscrição Imobiliária Municipal nº 28934**, conforme Laudo de Avaliação de ITBI nº 2199/2022, emitido em 19 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 99,86 + FERC R\$ 2,99 + FEMP (4%) R\$ 3,99 + FADEP (4%) R\$ 3,99. Total: R\$ 110,83. Imperatriz/MA, 24 de agosto de 2022. Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918E2RKG236PZPBHH35
02/08/2022 16:41:18, Ato: 16.1, Parte(s): JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552

Ricardo de Sousa Rocha
Escrivente Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 009/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
38320

Ficha
1

Verso

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD02991852DWXBUXREMEJ49
24/08/2022 13:05:57, Ato: 16.22.2, Parte(s): IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99
FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R.3- 38.320. PRENOTAÇÃO nº 50.628, em 02 de agosto de 2022. Reapresentado em 19 de agosto de 2022, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 04 de agosto de 2022. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do requerimento inserido na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada aos 21 de julho de 2022, pelo Cartório do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, Livro nº 41, às Folhas 148/151, a transmitente vende a adquirente o **IMÓVEL** da presente matrícula. **TRANSMITENTE: IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, do lar, solteira, portadora do Documento de Identidade – RG nº 035934062008-3 – SESC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.919.923-53, endereço eletrônico: não informado, natural de Xambioa/TO, nascida aos 20/06/1957, filha de Terezinha de Jesus Pereira de Carvalho, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo 2º Cartório Civil Comarca de Imperatriz/MA, extraída do Livro nº 81, às Folhas 191 v, sob o nº 22.294, residente e domiciliada à Rua 4, nº 21, Quadra 703, Bairro Parque do Buriti, Imperatriz/MA. **ADQUIRENTE: JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA**, brasileira, autônoma, solteira, portadora do Documento de Identidade - RG nº 033361342007-9 – SESP/MA, inscrita no CPF/MF nº 051.387.973-01, endereço eletrônico: não informado, natural de Imperatriz/MA, nascida aos 03/11/1993, filha de Carlos Miranda de Jesus e Jaise Pereira Nunes Miranda, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo Cartório da Infância e da Juventude Fórum Henrique de La Roque da Comarca de Imperatriz/MA, extraída do Livro nº 004, às Folhas 207, sob o nº 8.058, residente e domiciliada na Rua P22, nº 27, Quadra 031, Residencial Verona 1, Imperatriz/MA. **VALOR: R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), já recebido em moeda corrente nacional. **IMPOSTO:** Foi recolhido o imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), sob o valor da Avaliação Municipal de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pagamento realizado junto ao Caixa Econômica Federal - CEF, em 07/07/2022, conforme Comprovante de Pagamento sob Código de Operação nº 088208582, nos termos do laudo de avaliação de ITBI, número da certidão 2199/2022, emitido em 19 de julho de 2022. Foi apresentada Certidão: 1) Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Maranhão – SEFAZ-MA – Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 116534/22 emitida em 04/07/2022, com validade até 01/11/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.3.20: R\$ 5.191,86 + FERC R\$ 155,75 + FEMP (4%) R\$ 207,67 + FADEP (4%) R\$ 207,67. Total: R\$ 5.762,95. Imperatriz/MA, 24 de agosto de 2022. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918E2RKG236ZPBHH35
02/08/2022 16:41:18, Ato: 16.1, Parte(s): JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918RVFR1H3AMM41UL37
24/08/2022 13:05:57, Ato: 16.3, Parte(s): IRANEIDE PEREIRA DE CARVALHO, JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA Total R\$ 5.762,95 Emol R\$ 5.191,86 FERC R\$ 155,75 FADEP R\$ 207,67 FEMP R\$ 207,67
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918U4ABMOLI63EZ5538
24/08/2022 13:05:58, Ato: 16.39, Parte(s): JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA Total R\$ 51,21 Emol R\$ 46,26 FERC R\$ 1,35 FADEP R\$ 1,80 FEMP R\$ 1,80 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV.4 – 38.320. PRENOTAÇÃO nº 50.883, em 31 de agosto de 2022. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Nos termos do requerimento datado em 31 de agosto de 2022, feito pela proprietária JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA, já qualificada acima, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária **JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA**, já qualificada acima, casou-se com **DOUGLAS SEREJO DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 22 de maio de 1994, natural de Imperatriz/MA, filho de Deusival Lopes da Silva e Lauraci Serejo da Silva, portador do Documento de Identidade - RG nº 036386232008-6 SESC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.911.233-63, aos 15 de junho de 2022, sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob matrícula 029652 01 55 2022 3 00020 102 0004691 17, emitida em 15 de junho de 2022, pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: PRENOT029918VXAV1AC6FZEIR317, retificado para: PRENOT029918JKG7QTUQUS4JX730. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 99,86 + FERC R\$ 2,99 + FEMP (4%) R\$ 3,99 + FADEP (4%) R\$ 3,99. Total: R\$ 110,83. Imperatriz/MA, 06 de setembro de 2022. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial

Ricardo de Sousa Rocha
Escritório Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 009/2022
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula

38.320

Ficha

2



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registadora Titular

Substituta – Portaria INT/ITZ Nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918JKG7QTUQUUS4JX730
09/09/2022 09:59:45, Ato: 16.1, Parte(s): JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD0299181Y2QULSWE9V8933
06/09/2022 10:06:57, Ato: 16.22.2, Parte(s): JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA, DOUGLAS SEREJO DA SILVA Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV0299184Z77R0LDAT7POP05
06/09/2022 10:06:59, Ato: 16.39, Parte(s): JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA Total R\$ 17,07 Emol R\$ 15,42 FERC R\$ 0,45 FADEP R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R.5 – 38.320. PRENOTAÇÃO nº 51.476, em 23 de novembro de 2022. Reapresentado em 01 de dezembro de 2022, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 25 de novembro de 2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia – SFI Nº 20220000158, com efeitos de Escritura Pública, em conformidade com o art. 38 da Lei 9.514/1997, emitido em 16 de novembro de 2022, acompanhada de Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, emitido aos 25 de novembro de 2022, a transmitente vende ao adquirente o **IMÓVEL** da presente matrícula. **TRANSMITENTE: JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA**, brasileira, autônoma, filha de Carlos Miranda de Jesus e Jaise Pereira Nunes Miranda, portadora do Documento de Identidade - RG nº 033361342007-9 – SESP/MA, inscrita no CPF/MF nº 051.387.973-01, endereço eletrônico: jainejj30@gmail.com, casada com o anuente DOUGLAS SEREJO DA SILVA, brasileiro, autônomo, filho de Deusival Lopes da Silva e Lauraci Serejo da Silva, portador do Documento de Identidade - RG nº 036386232008-6 - SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.911.233-63, endereço eletrônico: jainejj30@gmail.com, casados sob Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua P22, nº 27, Quadra 031, Residencial Verona 1, Imperatriz/MA, CEP: 65.913-644. **ADQUIRENTE: JOSE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, mestre de obras, divorciado, que neste ato declara não conviver em união estável, filho de Nilza Rodrigues da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01356155198 – DETRAN/MA, onde consta o Documento de Identidade – RG nº 041187932012 – SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.251.621-34, endereço eletrônico: eng.rocivil@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 13, s/nº, Quadra 703, Lote 15, Buriti, Imperatriz/MA, CEP:65.916-400. **VALOR: R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), correspondente ao valor da venda e compra do imóvel desta matrícula, sendo os recursos correspondentes a somatório dos valores relativos aos Recursos do Financiamento + Despesas Acessórias de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **IMPOSTO:** Foi recolhido o imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto ao Banco Bradesco S.A., em 23/11/2022, conforme Comprovante de Pagamento sob nº 423.114.696.674.400.323, nos termos do Laudo de Avaliação de ITBI nº 3826/2022, emitido em 25 de novembro de 2022. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito, nº 224377, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Maranhão – SEFAZ/MA, em 07/12/2022, e válida até 06/04/2023. Emolumentos item 16.3.20: R\$ 5.191,86 + FERC R\$ 155,75 + FEMP (4%) R\$ 207,67 + FADEP (4%) R\$ 207,67. Total: R\$ 5.762,95. Imperatriz/MA, 07 de dezembro de 2022. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918E1Q75Q30B0A75X02
23/11/2022 15:39:18, Ato: 16.1, Parte(s): CLEIDE AMALICE SOUZA SARDINHA
Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918X67UX53EVM5ZB153
07/12/2022 15:33:56, Ato: 16.3, Parte(s): JAINE PEREIRA NUNES MIRANDA, JOSE RODRIGUES DA SILVA
Total R\$ 5.762,95 Emol R\$ 5.191,86 FERC R\$ 155,75 FADEP R\$ 207,67 FEMP R\$ 207,67 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R.6 – 38.320. PRENOTAÇÃO nº 51.476, em 23 de novembro de 2022. Reapresentado em 01 de dezembro de 2022, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 25 de novembro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR: JOSE RODRIGUES DA SILVA, já qualificado acima. CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO DAYCOVAL S.A., com sede na Avenida Paulista nº 1793, Bairro Bela Vista, CEP: 01.311-200, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, possuidor do NIRE nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social reformado e Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em

Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552

Ricardo de Sousa Rocha
Escritor Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 009/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
38.320	2 Verso

30/04/2020, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 232.092/20-5, em 06/07/2020, neste ato representado por seus procuradores na forma de seus atos societários, CLESIO VANDER MANTOVANI, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade – RG nº 11.183.636-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.006.898-00, e/ou CLEIDE AMALICE SOUZA SARDINHA, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 14.166.919-6 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.717.358-10, e/ou FABIO FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 29.878.119-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.526.108-95, e/ou ANDREIA REGINA PEREIRA, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 24.355.134 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.682.658-02, e/ou JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROSSI, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 19.986.022 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.451.686-68, e/ou RICARDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 12.413.449 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.285.438-71, e/ou LEANDRO DA SILVA MORAES, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 26.602.013-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.651.308-08, e/ou CRISTIANO SANCHEZ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 24.910.325-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.546.298-45, e/ou LUIZ ANTONIO MARTINS, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 11.145.267 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.788.278-77, e/ou FABIO HIDEKI YAMAGURO, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.612.633-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.174.358-36, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1793, nos termos da Procuração lavrada nas notas do 14º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, Livro nº 6104, páginas 045/046, em 14/09/2021, endereço eletrônico: cgi@bancodaycoval.com.br. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia – SFI Nº 20220000158, com efeitos de Escritura Pública, em conformidade com o art. 38 da Lei 9.514/1997, emitido em 16 de novembro de 2022, acompanhada de Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, emitido aos 25 de novembro de 2022. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP. **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. **ENQUADRAMENTO:** SFI. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** Valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), compostos pelos seguintes valores: Valores dos Recursos do Financiamento + Despesas Acessórias de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e Recursos próprios de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). **PRAZO TOTAL:** 240 Meses: Amortização: 237 Meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal 1,0900% a.m. e 13,0800% a.a. e Efetiva 1,0900%. a.m e 13,8933 a.a. **VALOR DOS PRÊMIOS MENSAIS DE SEGUROS:** Morte e invalidez permanente – MIP: R\$ 22,23; Participação (ões) securitária(s): 100,00%; Danos físicos ao imóvel – DFI: R\$ 9,30; **VALOR DOS COMPONENTES DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL:** Prestação (a+j): R\$ 121,41; Prêmio de Seguros – MIP: R\$ 22,96; Prêmio de Seguro – DFI: R\$ 9,30; Juros: R\$ 1.463,84; Total: R\$ 1.617,51. **CUSTO EFETIVO TOTAL (CET):** R\$ 15,50% a.a. **CARÊNCIA:** 01 (um) dia útil. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 16/12/2022. **GARANTIA:** O devedor alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à credora acima qualificada. Demais condições constantes no título. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.3.16: R\$ 2.126,40 + FERC R\$ 63,79 + FEMP (4%) R\$ 85,05 + FADEP (4%) R\$ 85,05. Total: R\$ 2.360,29. Imperatriz/MA, 07 de dezembro de 2022. _____, Jéssica Leticia da Conceição Matos – Oficial Substituta.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918E1Q75Q30B0A75X02 23/11/2022 15:39:18, Ato: 16.1, Parte(s): CLEIDE AMALICE SOUZA SARDINHA
Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918SKC0C1CX1B02JR15 07/12/2022 15:33:57, Ato: 16.3, Parte(s): JOSE RODRIGUES DA SILVA, BANCO DAYCOVAL S.A.
Total R\$ 2.360,29 Emol R\$ 2.126,40 FERC R\$ 63,79 FADEP R\$ 85,05 FEMP R\$ 85,05 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918GVQZYCY26N0FJ65 07/12/2022 15:33:57, Ato: 16.39, Parte(s): CLEIDE AMALICE SOUZA SARDINHA
Total R\$ 108,11 Emol R\$ 97,66 FERC R\$ 2,65 FADEP R\$ 3,80 FEMP R\$ 3,80 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ricardo de Souza Rocha
Escritório de Autorização
Portaria INT/12 - Nº 009/2020
7ª Câmara Entregas de Imperatriz/MA



Matrícula	Ficha
38.320	3

AV.7 – 38.320. PRENOTAÇÃO nº 54.249, em 08 de novembro de 2023. Reapresentado em 07 de dezembro de 2023, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 21 de novembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento, datado em 31 de outubro de 2023, assinado eletronicamente aos 06 de novembro de 2023, feito pelo Credor **BANCO DAYCOVAL S/A.**, inscrito no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP:01311-200, representada por seus representantes legais infra-assinados SANDRA KHAFIF DAYAN, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 10.106.888-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 131.646 e no CPF sob o nº 227.162.868-76; e JULIANA VIEIRALVES AZEVEDO CAMARGO, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 52.812.006-2 - SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 181.718 e no CPF sob o nº 074.577.217-03, conforme Procuração Pública lavrada, nas notas do 14º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, Livro nº 6500, páginas147/149, expedida aos 16 de fevereiro de 2023, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, sendo considerado o Valor da Consolidação de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com base no valor da garantia, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI no importe de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), com Desconto/Abatimento no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto ao Banco Daycoval, em 01/11/2023, conforme Comprovante de Pagamento com Código de Barras nº 10490.90242 89000.100043 14814.599719 4 95470000558000, nos termos da Guia de Recolhimento de ITBI sob Código de Arrecadação nº 20230738498, Nosso Número: 14000000148145997, referente ao Laudo de recolhimento de ITBI nº 4062/2023, expedida em 30 de outubro de 2023 e avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme item 16.27 da Lei Estadual nº 9.109/2009, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **BANCO DAYCOVAL S/A.** já qualificado acima. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.20: R\$ 2.751,08 + FERC R\$ 82,53 + FEMP (4%) R\$ 110,04 + FADEP (4%) R\$ 110,04. Total: R\$ 3.053,69. Imperatriz/MA, 14 de dezembro de 2023.

Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT029918DK05HLLA9RRIVL36

08/11/2023 16:57:56, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO DAYCOVAL S/A - CNPJ: 62.232.889/0001-90
Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029918GZ0ZTBUY4A8RFV12

14/12/2023 12:16:59, Ato: 16.9, Parte(s): JOSE RODRIGUES DA SILVA, BANCO DAYCOVAL S/A, CONSOLIDAÇÃO DE PROPRI...
Total R\$ 3.053,69 Emol R\$ 2.751,08 FERC R\$ 82,53 FADEP R\$ 110,04 FEMP R\$ 110,04 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV029918R1276YCS0148Y733

14/12/2023 12:17:00, Ato: 16.39, Parte(s): BANCO DAYCOVAL S/A - CNPJ: 62.232.889/0001-90
Total R\$ 54,18 Emol R\$ 48,96 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,89 FEMP R\$ 1,89 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV.8 – 38.320. PRENOTAÇÃO nº 54.909, em 24 de janeiro de 2024. Reapresentado em 15 de fevereiro de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 07 de fevereiro de 2024. **LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do requerimento, datado em 23 de janeiro de 2024, assinado digitalmente aos 24 de janeiro de 2024, com validação de assinatura aos 25 de janeiro de 2024, pelo proprietário **BANCO DAYCOVAL S/A.**, inscrito no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, já qualificado acima, neste ato representada por JULIANA VIEIRALVES AZEVEDO CAMARGO, brasileira, divorciada, advogada, portadora do Documento de Identidade - RG nº 52.812.006-2 - SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.718, e no CPF/MF sob o nº 074.577.217-03, conforme Procuração Pública lavrada aos 16 de fevereiro de 2023, Livro 6500, Folha 147/149, pelo 14º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo/SP, acompanhado do Auto Negativo de 1º Leilão – (Lote 001) e Auto Negativo de 2º Leilão – (Lote 001), procede-se a esta averbação para constar os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme Auto Negativo de 1º Leilão – (Lote 001), realizado em 17 de janeiro de 2024, participação somente pela internet, e Auto Negativo de 2º Leilão – (Lote 001), realizado em 18 de janeiro de 2024, participação somente pela internet, ambos conduzidos pela Sra. Dora Plat – inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas

Ricardo de Sousa Rocha
Escritório Autorizado
Portaria INTZ Nº 009/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matricula **38.320** Ficha **3**
Verso

Gerais, nº 316, Conj. 62, Higienópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor BANCO DAYCOVAL S/A, ambos sem oferta de lances. Em consequência, a Dívida foi declarada extinta em virtude da consolidação em favor do credor fiduciário nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/1977 e em virtude da ausência de arrematação do imóvel em 2º Leilão Público, ficando **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 109,90 + FERC R\$ 3,29 + FEMP (4%) R\$ 4,39 + FADEP (4%) R\$ 4,39. Total: R\$ 121,97. Imperatriz/MA, 22 de fevereiro de 2024. *Laiza* Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ nº 015/2023.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PRENOT0299189KVETNU27ZY5OR41
24/01/2024 17:17:49, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO DAYCOVAL S/A
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVESVD02991800XCA4CVOB3BMN91
22/02/2024 14:59:41, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO DAYCOVAL S/A
Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA
Selo: ARQUIV029918DERWCH32J675BX78
22/02/2024 14:59:42, Ato: 16.39, Parte(s): BANCO DAYCOVAL S/A
Total R\$ 62,50 Emol R\$ 56,50 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,20 FEMP R\$ 2,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo: CERINT029519V2F2BZUEUW3ILN61
22/02/2024 17:42:15, Ato: 16.24.4
Parte(s): BANCO DAYCOVAL S/A
Total: R\$ 82,43
Emol.: R\$ 83,28 FERC: R\$ 2,49 FADEP: R\$ 3,33 FEMP: R\$ 3,33
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br/>

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CEREL0299186YM58H3GCF7T1985
22/02/2024 17:36:54, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO DAYCOVAL S/A
Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

CERTIDÃO INTEIRO TEOR
Lei nº 6.015/73, Artigo 19 § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de Trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV. Era o que se continha no que me foi requerido. O referido é verdade e dou fé. É constituída por (03) folhas. EMOLUMENTOS: R\$ 83,28, FERC: R\$ 2,49 + FEMP (4%): R\$ 3,33 + FADEP (4%): R\$ 3,33. TOTAL: R\$ 92,43. ITEM: 16.24.4. EMOLUMENTOS: R\$ 8,30, FERC: R\$ 0,24 + FEMP (4%): R\$ 0,33 + FADEP (4%): R\$ 0,33. TOTAL: R\$ 9,20. ITEM: 16.24.4.1. (por cada folha acrescida) Imperatriz/MA, 22 de fevereiro de 2024.

Ricardo de Sousa Rocha
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ nº 009/2020
7º Ofício Substituta do Cartório de Imperatriz/MA